CAMAÇARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 47.669.506/0001-51

("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024

I. **DATA, HORA E LOCAL**: Ao oitavo dia do mês de maio de 2024, às 15h, realizada na Sede da Administradora, **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.** sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016. ("Administradora")

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença do único cotista do Fundo. Presentes o representante legal do cotista, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Cotista, e o representante legal da Administradora.

III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Menisa Buck e Secretária: Sra. Mariana Atuy Zangrossi.

IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento de taxa extraordinária, devida à Administradora do Fundo, devidamente discriminado no Anexo I a presente ata.

V. **DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a assembleia, os Cotistas presentes aprovaram, sem quaisquer ressalvas, o pagamento de taxa extraordinária devida à Administradora do Fundo, nos moldes do Anexo I.

VI. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 08 de maio de 2024.

MENISA BUCK
Presidente

MARIANA ATUY ZANGROSSI
Secretária

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora